



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 25/2025
Dispensa de Licitação nº 07/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA E A EMPRESA TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA., NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, pessoa jurídica de Direito Público, situada na Praça Marechal Deodoro, nº 26, Centro, nesta cidade de Mococa, Estado de São Paulo, CNPJ/MF nº 49.387.640/0001-95, doravante denominada CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.387.640/0001-95; neste ato representada por seu presidente, vereador Sr. Cayton Divino Boch, detentor da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] Mococa, estado de São Paulo e, de outro, doravante denominada CONTRATADA, a empresa **TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.450.632/0001-60, com sede na Avenida Caetano Schincariol, nº 325, Distrito Industrial I José Marangoni, Mogi Mirim/SP, representado neste ato pelo Sr. Luiz Carlos Ferreira dos Reis, RG nº [REDACTED] SSP/SP, CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua José Bizigatto, nº 90, Santa Cruz, Mogi Mirim/SP, CEP 13800-434; têm entre si certo e ajustado o primeiro termo aditivo ao contrato administrativo nº 09/2025, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas modificações posteriores, conforme cláusulas e condições a seguir transcritas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de aditamento o aumento da metragem inicialmente prevista no Termo de Referência, de 13,84 m² para 18,01 m², consistindo em um acréscimo de 4,1749 m² de material para confecção dos móveis, resultante de adequação realizada no projeto inicial. O valor do respectivo aumento é de R\$ 9.423,39 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). O valor do acréscimo está de acordo com o limite máximo permitido pelo artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DE VALOR

A cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 9/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor Global correspondente a R\$ 48.826,35 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo de 23,91% (vinte e três inteiros e noventa e um centésimos por cento) a majoração no valor constante do termo originário.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES

A despesa decorrente deste termo aditivo será coberta com os recursos provenientes da dotação:

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente alteração é amparada pelo art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, estando a majoração dentro dos limites admitidos neste dispositivo legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICIDADE

Como condição de sua eficácia, A CONTRATANTE publicará o extrato deste contrato no Diário Oficial do Poder Legislativo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLAUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Passa o presente termo aditivo a integrar o instrumento contratual, ratificando-se as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas e litígios referentes ao presente contrato, elegem, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da comarca de Mococa, Estado de São Paulo.

Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente, perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Mococa, 15 de julho de 2025

CLAYTON DIVINO Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED] BOCH: [REDACTED]
[REDACTED] Dados: 2025.07.15 11:39:58
-03'00'

TECNO FLEX DE MOGI Assinado de forma digital por
MIRIM INDUSTRIA E TECN FLEX DE MOGI MIRIM
COMERCIO INDUSTRIA E COMERCIO
DE:43450632000160 DE:43450632000160
Dados: 2025.07.15 14:47:00
-03'00'

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOCOCA
Clayton Divino Boch
Presidente
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

CONTRATADA:

TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
LTDA.
Luiz Carlos Ferreira dos Reis
Sócio administrador
RG nº [REDACTED] SSP/SP
CPF nº [REDACTED]

TESTEMUNHA 1

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE MAGALHÃES CAVELLANI
Data: 15/07/2025 11:25:42-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br/>

Nome: Fernanda de Magalhães Cavellani
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHA 2

gov.br Documento assinado digitalmente
FILIPE GIORDAN SANTOS GARCIA
Data: 15/07/2025 11:42:23-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br/>

Nome: Filipe Giordan Santos Garcia
CPF: [REDACTED]



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

INSTRUÇÃO Nº 01 e 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

CONTRATADA: TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ: 43.450.632/0001-60).

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de aditamento o aumento da metragem inicialmente prevista no Termo de Referência, de 13,84 m² para 18,01 m², consistindo em um acréscimo de 4,1749 m² de material para confecção dos móveis, resultante de adequação realizada no projeto inicial. O valor do respectivo aumento é de R\$ 9.423,39 (nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). O valor do acréscimo está de acordo com o limite máximo permitido pelo artigo 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastro no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mococa/SP, na data da última assinatura eletrônica.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Clayton Divino Boch
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CLAYTON DIVINO BOCH
Dados: 2025.07.15 11:40:25 -03'00'

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Clayton Divino Boch
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

CLAYTON
DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CLAYTON DIVINO BOCH
Dados: 2025.07.15 11:40:35 -03'00'

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Clayton Divino Boch
Cargo: Presidente
CPF: [REDACTED]

Assinatura:

CLAYTON DIVINO
BOCH: [REDACTED]
Assinado de forma digital por CLAYTON DIVINO BOCH
Dados: 2025.07.15 11:40:46 -03'00'

Pela contratada:

Nome: Luiz Carlos Ferreira dos Reis
Cargo: Sócio administrador

TECNO FLEX DE MOGI
MIRIM INDUSTRIA E
COMERCIO
DE:43450632000160
Assinado de forma digital por TECNO FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO
Dados: 2025.07.15 14:49:38 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Clayton Divino Boch

Cargo: Presidente

CPF: [REDACTED]

Assinatura:

CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por CLAYTON DIVINO

BOCH: [REDACTED]

Dados: 2025.07.15

11:40:58 -03'00'

GESTORA INTERINA DO CONTRATO:

Nome: Fernanda Cavellani

Cargo: Agente Administrativa

CPF: [REDACTED]

Assinatura:



Documento assinado digitalmente

FERNANDA DE MAGALHAES CAVELLANI

Data: 15/07/2025 11:46:55-0300

Verifique em: <https://validar.lb.gov.br>

Fls. n° 6/6
Proc. 25 / 2025